



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 799/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Eletrônico N.º 23166.000132.2019-62;

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 072/2019, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 19 de março de 2019;

RESOLVE

Conceder, a contar de 05 de abril de 2019, Aceleração da Promoção ao docente ARIIVALDO LOPES DE CARVALHO, para DIII-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Planejamento Energético, em nível de Doutorado, pela Universidade de Coimbra - UC.

Pelotas, 22 de março de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 22/03/2019 15:48:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 17425

Código de Autenticação: 0dca01aa72

